



Informamos que se encontram suspensos todos os pedidos de autorização para realização de queimas e queimadas entre as 00h00, de segunda-feira, dia 21 de fevereiro e as 23h59m, de quarta-feira, dia 23 de fevereiro.

Prevê-se o aumento da intensidade do vento (ventos moderados a fortes), continuação de tempo quente e seco, com temperaturas acima da média para esta época do ano.

Desta forma, e encontrando-se reunidas condições para a ocorrência de incêndios rurais, está proibida a realização de queimas e queimadas para o período acima descrito.